DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, de 18 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. **Daniel Henrique Pescador.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **Daniel Henrique Pescador**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes prestados em nosso município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

Artigo 4º - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 18 de fevereiro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara
Em, 18.02.14.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo